



FOLHA: 1043
PROC.: 163/2021
RUBRICA: 0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.026.916/0001-08
Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA SAO LUIS, 08 - VILA APARECIDA - Paraibano / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/12/2021 17:22

1 de 1



FOLHA: 1048
PROC.: 163/2021
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
040	12.026.916/0001-08	10/08/2021	31/12/2021
RAZÃO SOCIAL/NOME			
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI			
NOME FANTASIA			
ALVES CONSTRUCOES			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, N)			BAIRRO
AV SAO LUIS Nº 08			VILA APARECIDA
MUNICÍPIO		UF	CONTATO (FONE /FAX)
PARAIBANO		MA	(99) 8465-4154
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
05/05/2010	R\$ 600.000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRSA	
MICROEMPRESA		ME (x) EPP () NORMAL ()	
SÓCIOS			PARTCIPAÇÃO NO CAPITAL
SEBASTIÃO ALVES DOS EIRELI		CPF 038.368.153.70	R\$ 600.000,00
		CPF	R\$
RAMO DE ATIVIDADE			
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)			
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)			
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)			
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)			
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
49.24-8-00 - Transporte escolar			



1º Ofício Extrajudicial
Endereço: Juízo de 1ª Instância, Selo: 11.44.54, Ano: 13.18, Total R\$ 5,12 Fmol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em: https://selo.jma.ju8.br

potassuca

Barão do Grajaú – MA, 10 de Agosto de 2021.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada
Dou fé. Paraibano-MA 08 de 12 de 20 21
EM TEST. [assinatura] DA VERD. D.
Francisca D. A. de Sousa
() Maria Doracy Furtado Coelho-Notaria/Regidora
() Jacirene Araújo da Silva - Escrevente Substituta
(x) Francisca D. A. de Sousa - Escrevente Autonzada

[assinatura]
Eilson Carlos Vaz da Silva
PRESIDENTE DA CPL
REF. MUN. BARÃO DE GRAJAÚ
Port Nº 112021

[assinaturas]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

APÓLICE DIGITAL

FOLHA: 1042
PROC.: 163/2021
RUBRICA: 8

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 08/12/2021 10:33:32

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577

Proposta: 3214432

Controle Interno (Código Controle): 313735636

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

DADOS DO TOMADOR: SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME

CNPJ: 12.026.916/0001-08 - AV SAO LUIS 8 - PARAIBANO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CONS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577
 Proposta: 3214432
 Controle Interno (Código Controle): 313735636
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

junto
 SEGUROS
 FOLHA: 163/2021
 PROC.: 28
 RUBRICA:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 4.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.000,00	08/12/2021	11/02/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
15/12/2021

Nº Camê
11844923

Valor(R\$)
140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577

Proposta: 3214432

Controle Interno (Código Controle): 313735636

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

PROC.: 1020
SUSEP: 10/3/2021
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577
Proposta: 3214432
Controle Interno (Código Controle): 313735636
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

FOLHA: 1051
PROC.: 102/20
PUBLIC: 102/20

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577
Proposta: 3214432
Controle Interno (Código Controle): 313735636
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

junto
FOLHA: **SEGUROS**
PROC.: **10375**
RUBRICA: **[assinatura]**

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577
Proposta: 3214432
Controle Interno (Código Controle): 313735636
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

junto
SEGUROS
FOLHA: 163/2021
PROC.:
RUBRICA:

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577

Proposta: 3214432

Controle Interno (Código Controle): 313735636

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 1639

PROC.: 163/2021

SUBPRICA: 8

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577
Proposta: 3214432
Controle Interno (Código Controle): 313735636
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

junto
SEGUROS
FOLHA: 1055
PROC: 163/2021
RUBRICA:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577
 Proposta: 3214432
 Controle Interno (Código Controle): 313735636
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

junto
SEGUROS
 FOLHA: 1056
 PROC.: 163/2011
 RUBRICA: [assinatura]

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[assinaturas]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577
Proposta: 3214432
Controle Interno (Código Controle): 313735636
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 157
PROC.: 167/2021
RUBRICA: [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577
Proposta: 3214432
Controle Interno (Código Controle): 313735636
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

junto
SEGUROS

FOLHA: 158

PROC: 163/2011

RUBRICA: 8

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577

Proposta: 3214432

Controle Interno (Código Controle): 313735636

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000

FOLHA 1060
PROC. 163/2021
U. P. 12
junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577
 Proposta: 3214432
 Controle Interno (Código Controle): 313735636
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000



1062

1031/20

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

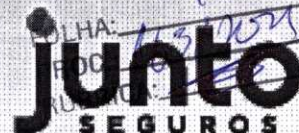
"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0295577
Proposta: 3214432
Controle Interno (Código Controle): 313735636
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0295577.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0295577

Local e Data

PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

Nome:
RG:
Cargo:

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

FOLHA: 1064

PR: 103/2011

CÁ: 

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, SEBASTIAO ALVES DOS REIS, brasileiro, solteiro, natural de São João dos Patos - MA nascido em 28 de Abril de 1985, empresário, portador da RG: 031880152006-3 - SESP - MA e CPF: 038.368.153-70, residente e domiciliado na Avenida São Luis, 08/A - Vila Aparecida, CEP - 65670-000 na cidade de Paraibano - MA, na qualidade de empresário da firma SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME, com sede na Avenida São Luis, 08 - Vila Aparecida na mesma cidade de Paraibano Estado do Maranhão, CEP - 65670-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 05 de Maio de 2.010 sob o NIRE N.º 21101721631, devidamente inscrita no CNPJ: 12.026.916/0001-08, ora transforma seu registro de empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada este empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - As atuais atividades que são:

- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS










ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIREBOQUES)
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOUROS)

Ficam neste ato alteradas para:

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, MOTOCICLETAS, REBOQUES E SEMIREBOQUES)
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(CAPINA, CAPINACAO DE RUA E LOGRADOUROS)
81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
68.21-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
68.10-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA .
42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

CLAUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa que é R\$- 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais fica neste ato alterado para R\$- 600.000,00 (seiscentos mil reais) com o aproveitamento do acervo desta Empresa, no valor de R\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) também integralizado neste ato em moeda corrente do pais, passando a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Nome da Empresa – SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente empresa girara sob a denominação social de SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, com sede na Avenida São Luis, 08 – Vila Aparecida, CEP- 65670-000 na cidade de Paraibano estado do Maranhão, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto social é:

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
41.20-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.13-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS



FOLHA: 106XPROC.: 16312071RUBRICA: [assinatura]

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ:
12.026.916/0001-08**

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOUROS)
- 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 68.21-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 68.10-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI DA EMPRESA SEBASTIAO ALVES DOS REIS ME CNPJ: 12.026.916/0001-08

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social é de R\$- 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa será Administrada pelo seu titular, SEBASTIAO ALVES DOS REIS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – O Término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Paraibano – MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Paraibano – MA, 08 de Janeiro de 2021.

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF

Nome

03836815370

SEBASTIAO ALVES DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 15:29 SOB Nº 21600176531.
PROTOCOLO: 201223252 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100363545. CNPJ DA SEDE: 12026916000108.
NIRE: 21600176531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 1070
 PROC.: 163/2019
 RUBRICA: [assinatura]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101721631		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIÃO ALVES DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DAMEAO ALVES DOS REIS	(mãe) MARIA RITA ALVES DOS REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0318801520063	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 038.368.153-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICIPIO Paraibano		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICIPIO Paraibano	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) amiltonjesus@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4222701, 4299501, 4313400, 4321500, 4399105, 4639701, 4712100, 4744099, 4753900, 4764701, 4789005, 4923002, 7711000, 7719599, 7732201, 8129000	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, ESGOTO E CONSTRUÇÕES; CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIME (BETONEIRA, TADORES, ESCAVADEIRAS);		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.026.916/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 06/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
[assinatura]		[assinatura]	
		 MA2190002454780	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 15:12 SOB Nº 20190231920.
 PROTOCOLO: 190231920 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901077880. NIRE: 21101721631.
 SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FOLHA: 1071
 PROC.: 163/2021
 RUBRICA:



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101721631		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIÃO ALVES DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DAMEAO ALVES DOS REIS	(mãe) MARIA RITA ALVES DOS REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0318801520063	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 038.368.153-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICÍPIO Paraibano			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICÍPIO Paraibano	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) amiltonjesus@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETAS, CAMINHÕES E REBOQUES); ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS, CAIXA DE AGUA, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ROÇO DE FAIXAS E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.026.916/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 06/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002454780	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 15:12 SOB Nº 20190231920.
 PROTOCOLO: 190231920 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901077880. NIRE: 21101721631.
 SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



FOLHA: 1042
PROC.: 163/2019
RUBRICA: 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101721631		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIÃO ALVES DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DAMEAO ALVES DOS REIS	(mãe) MARIA RITA ALVES DOS REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0318801520063	Órgão emissor SESP	UF MA
CNPJ (Número) 038.368.153-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA ZONAS URBANAS - rua, av, etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICIPIO Paraibano			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA SAO LUIS			NÚMERO 08
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002525 - Paraibano
MUNICIPIO Paraibano	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) amiltonjesus@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4211101 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.026.916/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 06/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Alves dos Reis</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002454780	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2019 15:12 SOB Nº 20190231920.
PROTOCOLO: 190231920 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901077880. NIRE: 21101721631.
SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101721631		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX-XXXXXX-XXXX		FOLHA: 1/2 PROC.: 1637/2015 LIBRICA: [assinatura]	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIAO ALVES DOS REIS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) DAMEAO ALVES DOS REIS			(mãe) MARIA RITA ALVES DOS REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1985		IDENTIDADE (número) 318801520063		Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 038.368.153-70		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL					NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA		CEP 65.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2525
MUNICÍPIO PARAIBANO					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL					NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA		CEP 65.670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2525
MUNICÍPIO PARAIBANO		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4211101 Atividade secundária 4313400 4399105 4120400 4299501 4213800 4222701	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12026916000108		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sebastião Alves dos Reis - ME					
DATA DA ASSINATURA 25/09/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sebastião Alves dos Reis			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Kleber Ferreira Sampaio Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 305175 07/10/15			AUTENTICAÇÃO		
 MA1201505143585					

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão




Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

FOLHA: 1076
PROC.: 103/2011
RUBRICA: 8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIAO ALVES DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DAMEAO ALVES DOS REIS		(mãe) MARIA RITA ALVES DOS REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1985	IDENTIDADE (número) 031880152006-3	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 038.368.153-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCESA ISABEL			NÚMERO 106
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	CEP 65.670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2525
MUNICIPIO PARAIBANO			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO ALVES DOS REIS			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO			NÚMERO 586
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.670-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2525
MUNICIPIO PARAIBANO	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4755502 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gereente)			
<i>Sebastião Alves dos Reis</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/05/2010	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Sebastião Alves dos Reis</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sonali Franco Milhomem</i> Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Fátima do Corda-MA Mat.: 2211 05/05/2010	AUTENTICAÇÃO	 JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2010 SOB O NÚMERO: 21101721631 Protocolo: 10/026188-4 SEBASTIAO ALVES DOS REIS <i>Sonali Franco Milhomem</i> SONALI FRANCO MILHOMEM Nº CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA
--	--------------	---

AC 086534



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 1018

PROC.: 163/2021

RUBRICA: 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.026.916/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALVES CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV SAO LUIS	NÚMERO 08	COMPLEMENTO *****
---------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.670-000	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	MUNICÍPIO PARAIBANO	UF MA
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8465-4154
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2021 às 10:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 1078

PROC.: 103/201

RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.026.916/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de Imóveis próprios (Dispensada *) 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl
--

LOGRADOURO AV SAO LUIS	NÚMERO 08	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.670-000	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	MUNICÍPIO PARAIBANO	UF MA
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8465-4154
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/12/2021 às 10:58:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

FOLHA: 1080
PROC.: 163/2021
RUBRICA: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.026.916/0001-08
NOME EMPRESARIAL:	SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SEBASTIAO ALVES DOS REIS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/12/2021 às 10:59 (data e hora de Brasília).

[assinaturas]


 Estado do
 Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO
CGC: 12.026.916/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.333937-5

Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: AVE SAO LUIS

Número: 8 **Complemento:**
Bairro: VILA APARECIDA

Município: PARAIBANO **UF:** MA

CEP: 65670000 **DDD:** **Telefone:** 81181729

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

1082
FOLHA: _____
PROC.: 163/2021
RUBRICA: _____

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHA: 1083
PROC.: 163/2021
RUBRICA: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101556584	
NIRE 21600176531 CNPJ 12.026.916/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO LUIS, Nº 08, xxxxx, VILA APARECIDA - Paralbano/MA - CEP 65670-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21600176531	20/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600176531	20/01/2021	TRANSFORMACAO
223	20200321242	12/05/2020	BALANCO
223	20190325810	03/05/2019	BALANCO
002	20190231920	11/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180330446	11/05/2018	BALANCO
223	20170203956	14/02/2017	BALANCO
002	20151243433	01/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151231397	18/08/2015	BALANCO
002	20130551406	19/08/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100261892	05/05/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101721631	05/05/2010	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 14:48:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 9GV2Q9U3.



MAC2101556584



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[assinaturas]

FOLHA: 1034
PROC.: 163/2021
RUBRICA: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

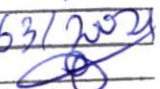
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI		Protocolo: MAC2101556555		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600176531	CNPJ 12.026.916/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2010	Início de Atividade 05/05/2010	
Endereço Completo Avenida SAO LUIS, Nº 08, VILA APARECIDA - Parailbano/MA - CEP 65670-000				
Objeto CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SEBASTIAO ALVES DOS REIS	CPF 038.368.153-70	Administrador S	Início do Mandato 11/03/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome SEBASTIAO ALVES DOS REIS	CPF 038.368.153-70	Início do Mandato 05/05/2010	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 20/01/2021	Número 21600176531	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2021, às 14:46:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafaci.ma.gov.br>; com o código TFM2IZEY.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

FOLHA: 1085
PROC.: 763/2021
RUBRICA: 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI
CNPJ: 12.026.916/0001-08

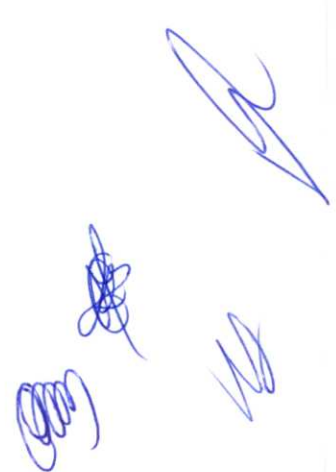
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:39 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **8C22.4ABD.1C91.8A23**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





FOLHA: 1086
PROC.: 163/2021
RUBRICA: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217087/21 **Data da** 28/09/2021 15:26:40

Inscrição Estadual: 123339375 **CPF/CNPJ:** 12026916000108

Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Endereço: AVE SAO LUIS, 8 CEP: 65670000 - VILA APARECIDA

Telefone: (99)81181729 **Município:** PARAIBANO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinaturas]
Data Impressão: 03/12/2021 11:06:23



FOLHA: 1088
PROC.: 163/2021
RUBRICA: [Signature]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 069537/21

Data da

28/09/2021 15:33:46

Inscrição Estadual: 123339375

CPF/CNPJ: 12026916000108

Razão Social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Endereço: AVE SAO LUIS, 8 CEP: 65670000 - VILA APARECIDA

Telefone: (99)81181729

Município: PARAIBANO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/12/2021 11:07:21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1088
FOLHA: 1

PROC.: 163/2021

RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.026.916/0001-08

Certidão nº: 27132189/2021

Expedição: 02/09/2021, às 16:05:13

Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.026.916/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA: 1088
PROC.: 763/2021
RUBRICA:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2021 15:10:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI**
CNPJ: **12.026.916/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

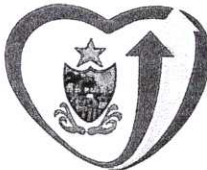
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrito no CNPJ do MF com o nº 12.026.916/0001-08, com sede na Avenida São Luis nº 08, Vila Aparecida, nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão, **NADA DEVE** a secretaria Municipal de Finanças, (IPTU, ISSQN, TLF) **ressalvados débitos em apuração por este setor**, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Adelson Alves de Sousa filho, Auxiliar do Departamento de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 30 de novembro de 2021.

Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Portaria nº 3001.2901-0006/2021
Pref: Mun. De Paraibano-MA

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada
Dou fé. Paraibano-MA 03 de 12 de 20 21
EM TEST. Francisca D. A. de Sousa .DA VERD. DE

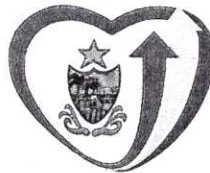
- () Maria Doracy Furtado Coelho-Notaria/Registradora
- () Jacirene Araújo da Silva -Escravente Substituta
- (x) Francisca D. A. de Sousa - Escrivente Autonzada

odel Judicialrio TJMA. Selo:
AUTENT0307831VXMGHTTK1LCXM08, 03/12/2021
08:51:42, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Paraibano

Nº
057
1º OFÍCIO EXT
PARAIB.



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

FOLHA: 1082
PROC.: 163/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA

Certificamos a quem interessar possa que a empresa. **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ do MF com o nº 12.026.916/0001-08, localizada na Avenida São Luis nº 08, Vila Aparecida nesta cidade de Paraibano, Estado do Maranhão, **NADA DEVE E NÃO ESTÁ INSCRITA NA DÍVIDA ATIVA** da secretaria Municipal de Finanças, ressalvados os débitos em apuração por este setor, de acordo consta em nossos registros até a presente data. Eu Adelson Alves de Sousa filho, Auxiliar do Departamento de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Paraibano-MA, 30 de novembro de 2021.

Adelson Alves de Sousa Filho
Auxiliar Tributário
Portaria nº 3001.2901-0006/2021
Pref: Mun. De Paraibano-MA

Obs: Terá esta certidão uma validade de 120 (cento e vinte) dias.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada

Dou fé. Paraibano-MA 03 de 12 de 20 21
EM TEST. Francisca D. A. de Sousa DA FÉRD. DE

- () Maria Doracy Furtado Coelho-Notaria/Registradora
- () Jacirene Araújo da Silva -Escrevente Substituta
- (X) Francisca D. A. de Sousa - Escrevente Autorizada

Carta Judiciária - TJMA. Selo:
AUTENT0307830U99SB24PWKTE402, 03/12/2021
08 51-50, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FFRC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Nº 057
1º OFÍCIO L. PARAIBANO



PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA
TEMPO DE RECONSTRUIR

FOLHA: 1093
PROC.: 163/2021
RUBRICA:

ALVARÁ DE LICENÇA.

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NOME: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS-ME.
CNPJ – 12.026.916/0001-08

ENDEREÇO: Avenida São Luis nº 08 - Vila Aparecida - Paraibano-MA.

INSC. MUNICIPAL - 34473

ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de material elétrico, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água, construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta, esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime (betoneira, tratores, escavadeiras) locação de outros meios de transp. Não especificado anteriormente, sem condutor (motocicletas, caminhões e reboques) Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (ruas, caixa de água, maquinas industriais) atividades de vigilância e segurança privada, instalação e manutenção elétrica.

RESTRIÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO PÚBLICA.

VALIDADE: 31 de dezembro de 2021.

Paraibano-MA, 04 de janeiro de 2021.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada

Dou fé. Paraibano-MA, 03 de 12 de 2021.

EM TEST. *Francisca* .DA. VERD. D:

() Maria Doracy Furtado Coelho-Notaria/Registadora

() Jacirene Araújo da Silva -Escrevente Substituta

(X) Francisca D. A. de Sousa - Escrevente Autorizada

Milton Pereira de Sousa
Fiscal de Tributos

Carta Judiciário TJMA, Selo
AUTENTICADO: NT0307836QW20K2NRH1790483, 03/12/2021
11:46:39, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

CNPJ: 05.303.144/0001-30

Pça. Guilhermino Brito, nº 284 - Centro

CEP: 65.670-000 - Fone: (99) 3554-1480 / 1112 - Paraibano/MA

Nº
057



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 1094
PROC.: 163/2021
RUBRICA:
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103190749 em 07/05/2021, protocolo 210636068. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI
Número de Registro: 21600176531
CNPJ: 12026916000108
Município: Paraibano

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03836815370	SEBASTIAO ALVES DOS REIS	
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA	MA007311/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 11:08:51 SOB N°
20210636068.
PROTOCOLO: 210636068 DE 07/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103190749. NIRE: 21600176531.
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 07/05/2021

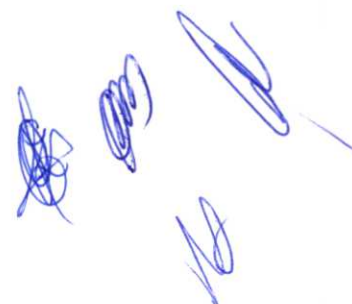
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 26 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA SAO LUIS, nº 08, bairro VILA APARECIDA, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 12.026.916/0001-08 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600176531 por despacho de 05/05/2010.

Paraibano-MA, 1 de Janeiro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3



Balanco Patrimonial

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08
 Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:
 NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

Fontes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.019.112,42 D
1.01	Ativo Circulante	599.806,13 D
1.01.01	Disponibilidades	97.060,08 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.565,29 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.565,29 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.565,29 D
1.01.01.02	Bancos	73.494,79 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	73.494,79 D
1.01.01.02.01.0001	Bancos c/ movimento	73.494,79 D
1.01.03	Clientes	448.290,24 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	448.290,24 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	448.290,24 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	448.290,24 D
1.01.15	Estoques	56.455,81 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	56.455,81 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	56.455,81 D
1.01.15.01.05.0001	Material Para Uso	56.455,81 D
1.07	Ativo não Circulante	419.306,29 D
1.07.04	Imobilizado	419.306,29 D
1.07.04.01	Bens em Operação	442.971,78 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	442.971,78 D
1.07.04.01.01.0002	Imoveis	156.904,33 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	200.206,04 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	85.861,41 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	23.665,49 C
1.07.04.21.03	(-) Depreciação Acumulada	23.665,49 C
2	*** Passivo ***	1.019.112,42 C
2.01	Passivo Circulante	18.033,68 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	18.033,68 C
2.01.01.01	Fornecedores	9.831,65 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	9.831,65 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	9.831,65 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.202,03 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.128,22 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	78,37 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	83,60 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	966,25 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.073,81 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.073,81 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.003.078,74 C
2.07.01	Capital Realizado	400.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	400.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	400.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	603.078,74 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.019.112,42 (Hum Milhão Dezenove Mil Cento e Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020.

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
 =Titular Pessoa Física=
 CPF: 038.368.153-70
 RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
 =Técnico em Contabilidade=
 CPF: 550.384.253-72
 RG: 000037543694-7 - SESP-MA
 CRC: MA007311/O-3

Continua...

Balço Patrimonial

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08
Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: , N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:
NIRE: 21600178531 - Data: 05/05/2010

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.07.01	Outras Contas	803.078,74 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	803.078,74 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados a/ou Saldo à Disposição da Assembléia	803.078,74 C

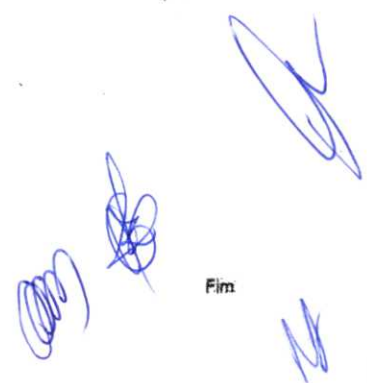
Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.019.112,42 (Hum Milhão Dezenove Mil Cento e Doze Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152008-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3



Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

Estabelecimentos: 8120 - SEBASTIAO ALVES DOS REIS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: N.º 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		607.408,12
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		607.408,12
010.01.02	Vendas de Mercadorias		40.000,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		40.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços		567.408,12
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno		567.408,12
(-) 020	Deduções da Receita		43.447,62
020.01	Impostos Faturados		43.447,62
020.01.01	ICMS		929,40
3.01.01.01.03.0002	ICMS Mensal		929,40
020.01.05	Simplex		42.518,22
3.01.01.01.03.0007	Simplex Apurado		42.518,22
(=) 030	Receita Líquida		563.960,50
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		315.683,48
040.03	Custo dos Serviços Prestados		315.683,48
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos		315.683,48
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Prestados		315.683,48
(=) 060	Lucro Bruto		248.277,02
(-) 070	Despesas Operacionais		46.060,41
070.01	Despesas Administrativas		46.060,41
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		46.060,41
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remunera Empregados		11.584,63
3.01.01.07.01.0010	Serviços Contábeis		2.520,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social		945,19
3.01.01.07.01.0013	FGTS Mensal		1.002,72
3.01.01.07.01.0043	Férias		348,33
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário		966,25
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		1.581,29
3.01.01.07.01.0049	Água		720,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones		948,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores		12.534,00
3.01.01.07.01.0062	Despesas com Informática		1.200,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo		610,00
3.01.01.07.01.0064	Manut. Conservação e Limpeza		1.200,00
3.01.01.07.01.0073	Fretes		8.900,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		202.216,61
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		202.216,61
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		202.216,61

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
 =Titular Pessoa Física=
 CPF: 038.368.153-70
 RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
 =Técnico em Contabilidade=
 CPF: 550.384.253-72
 RG: 000037543894-7 - SESP-MA
 CRC: MA007311/O-3

(Handwritten signatures and initials)

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-06
Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: N.º 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:
NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI com o nome de Fantasia de ALVES CONSTRUÇÕES, e constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada originária da transformação do empresário Individual SEBASTIAO ALVES DOS REIS, com transformação autorizada e prevista na legislação para funcionamento de empresa em nome de uma só pessoa física conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 05 de Maio de 2010, tem sede domicílio na cidade de Paraibano Estado do Maranhão e prazo de duração por tempo indeterminado. Te como Objeto Social social principal a atividade de Construção de Rodovias e Ferrovias e atividade secundária Coleta de Resíduos não-perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras de arte especiais, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obra de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Perfuração e construção de poços de água, Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazens, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos saneante domissanitários, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista Transporte Escolar, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de engenharia, Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Imunização e controle de pragas urbanas e atividades de limpeza não especificadas anteriormente desenvolvidas no mercado da cidade e estado e de outros estados por meio de participação em licitações com órgãos públicos em todas as esferas, cumprindo com zelo e de acordo com as normas regentes do mercado empresarial brasileiro, mercado da cidade e região fortalecendo o setor imobiliário.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A ALVES CONSTRUÇÕES - SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, mantém um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta em elementos que comprovem e evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, são elaboradas por disposições legais serão transcritas no Diário da SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI Balanço patrimonial (BP) Demonstração do resultado do exercício (DRE)

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas valor presente se este ajuste for relevante. Esta registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e ajustadas valor presente se este ajuste for relevante. Esta registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição dos materiais e insumos empregados na prestação de serviços.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08
Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: N.º 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:
NIRE: 21600176531 - Data: 05/05/2010

Fortes Contábil

3.4 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido a depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva a consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)); bem com acréscido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item e imobilizado.

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizado na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

3.6 - Passivo

3.6.1 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

3.6.2 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciária

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.6.3 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios e retidos na fonte

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início das atividades desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimônio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende do DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendada que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.388.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543884-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3

Fim

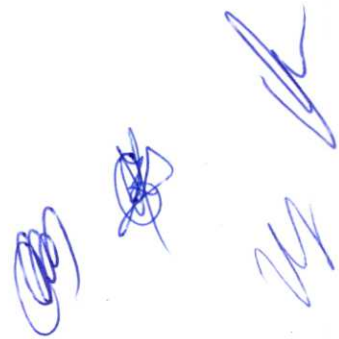
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 26 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 26 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, estabelecida no(a) AVENIDA SAO LUIS, nº 08, bairro VILA APARECIDA, CEP 65670-000, cidade Paraibano, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 12.026.916/0001-08 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600176531 por despacho de 05/05/2010.

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020.

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
=Titular Pessoa Física=
CPF: 038.368.153-70
RG: 031880152006-3 - SESP-MA

AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA
=Técnico em Contabilidade=
CPF: 550.384.253-72
RG: 000037543894-7 - SESP-MA
CRC: MA007311/O-3





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03836815370	SEBASTIAO ALVES DOS REIS
55038425372	AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/05/2021 11:08:46 SOB N°
20210636068.
PROTOCOLO: 210636068 DE 07/05/2021. NIRE: 21600176531.
SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/05/2021

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI - CNPJ: 12.026.916/0001-08

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AVENIDA SAO LUIS, Complemento: N.º: 08, Bairro: VILA APARECIDA, Cidade: Paraibano, Estado: MA, CEP: 65670000, Telefone:

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CT	Capital de Terceiros (16.033,68 + 0,00) / 1.003.078,74	(c201+c203)/c207	0,02
EC	Endividamento Corrente 16.033,68 / 1.003.078,74	c201/c207	0,02
EG	Endividamento Geral (16.033,68 + 0,00) / 1.019.112,42	(c201+c203)/c2	0,02
GA	Giro do Ativo 563.960,50 / 1.019.112,42	d030/c1	0,55
GE	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Grau de Endividamento (16.033,68 + 0,00) / 1.019.112,42	(c201+c203)/c1	0,02
LC	Liquidez Corrente 599.806,13 / 16.033,68 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	37,41
LG	Liquidez Geral (599.806,13 + 0,00) / (16.033,68 + 16.033,68)	(c101+c10700)/(c201+c201)	18,70
LI	Liquidez Imediata 97.060,08 / 16.033,68	c10101/c201	6,05
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (599.806,13 - 56.455,81) / 16.033,68	(c101-c10115)/c201	33,89
ML	Margem Líquida (202.216,61 / 563.960,50) * 100	(d200/d030)*100	35,86
RA	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo (202.216,61 / 1.019.112,42) * 100	(d200/c1)*100	19,84
RPL	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Patrimonio Líquido 603.078,74 / 1.003.078,74	c2070701010001/c207	0,60
SG	Solvência Geral 1.019.112,42 / (16.033,68 + 0,00)	c1/(c201+c203)	63,66

Paraibano-MA, 31 de Dezembro de 2020

SEBASTIAO ALVES DOS REIS
 =Titular Pessoa Física=
 CPF: 038.368.153-70
 RG: 031880152006-3 - SESP-MA.

Amilton Leles Mariano de Sousa
 Amilton Leles Mariano de Sousa
 =Técnico em Contabilidade=
 CPF: 550.384.253-72
 RG: 000037543894-7 - SESP-MA
 CRC: MA007311/O-3

[Handwritten signatures and initials]

FOLHA: 1.104
PROC.: 163/2021
RUBRICA: [assinatura]**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004333
Nome: AMILTON LELES MARIANO DE SOUSA CPF: 550.384.253-72
CRC/UF n.º MA-007311/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 16/12/2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 550.384.253-72 Controle : 1877.1191.1191.1505

[assinaturas manuais]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIBANO

FOLHA: 1-105
PROC.: 163/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 11 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a Pessoa Jurídica **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS - EIRELI**, CNPJ nº. 12.026.916/0001-08. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Paraibano, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Niceas Mendes", nesta cidade de Paraibano, do Estado do Maranhão. Eu, **Monalini Macêdo Mota de Carvalho**, Técnica Judiciário, mat. 116921, consultei e digitei. E eu, **Maria Cleidiane Alves da Silva Costa**, Secretária Judicial, mat. 115337, subscrevo e assino. Paraibano/MA, 11 de novembro de 2021.

MARIA CLEIDIANE ALVES DA SILVA COSTA
Secretária Judicial
Mat. 115337

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA DA COMARCA DE PARAIBANO/MA

Foram recolhidas custas judiciais para o FERJ, conforme Boletim nº. 21.054.701.001.101.707-4 e selo judicial oneroso nº 855158

AUTENTICAÇÃO

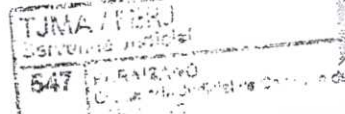
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada

Dou fé. Paraibano-MA, 18 de 11 de 20 21

EM TEST. [assinatura] DA VERD. DE

[assinatura]

- () Maria Doracy Furtado Coelho-Notaria/Regis radora
- () Jacirene Araújo da Silva -Escrvente Substituta
- (X) Francisca D. A. de Sousa -Escrvente Autorizada



Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT030783MZAS21B8J4U4H237, 18/11/2021
10:10:15, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERJ
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Nº 057

1º OFICIN EXTRAJUDICIAL

[assinatura]
[assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/26
FOLHA: 163/2021
PROC.: 08
Nº 851935/2021
Emissão: 07/08/2021
Validade: 03/02/2022
Chave: 63Acb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ: 12.026.916/0001-08

Registro: 0000012635

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 20/01/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA E LOGRADOUROS); IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; TRANSPORTE ESCOLAR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA SÃO LUIS, 08, VILA APARECIDA, PARAIBANO, MA, 65670000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012635EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELLE JARDIM VALE

Registro: 1116199149

CPF: 032.036.563-88

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ROGERIO TRINTA E TRABALSI





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHA: ¹¹⁰⁷ ~~Página 2/2~~
PROC.: 163/2021
RUBRICA: CS

Nº 851935/2021
Emissão: 07/08/2021
Validade: 03/02/2022
Chave: 63Acb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1111489505
CPF: 041.228.563-02
Data Início: 03/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO BOTELHO MARQUES

Registro: 1111488827

CPF: 027.053.283-86

Data Início: 11/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/05/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS

CPF: 038.368.153-70

Função: EMPRESARIO

CS
AM
CS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/1

FOLHA: 1.108

PROC.: 103/2021

Nº 851938/2021

Emissão: 07/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 07Z5Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1111489505

CPF: 041.228.563-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/12/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 18/10/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RT EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005428963

CNPJ: 37.864.375/0001-00

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Registro: 0000012635

CNPJ: 12.026.916/0001-08

Data Início: 03/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Handwritten signatures in blue ink.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVICOS PROFISSIONAIS:

Os abaixo-assinados, **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS ME (ALVES CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ: 12.026.916/0001-08, Situada na Avenida São Luís, nº 08, Vila Aparecida, CEP: 65.670-000 Paraibano/MA, vêm através deste instrumento particular e na melhor forma possível, contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI** que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços técnicos profissionais do Engenheiro Civil, **ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI**, brasileiro, casado, portador do Registro no CREA nº 1111489505, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Casa 792, Chácara Brasil, São Luís – MA. O qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com suas atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Engenheiro Civil, **ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI**, receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a **R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de 6 (SEIS) horas semanais na Empresa.

CLÁUSULA QUARTA: Contrato de Prestação de Serviço por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: É para perfeita validade do presente instrumento de contrato, este legalizado nas repartições competentes, assim como no CREA-MA; estando assim justos, assinamos o presente instrumento de contrato na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias igual teor, dotado para um só efeito.

Paraibano, 30 de junho de 2020.

[assinatura]
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI
CREA nº 1111489505
Engenheiro Civil
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI
CREA nº 1111489505
Engenheiro Civil

[assinatura]
SEBASTIÃO ALVES DOS REIS ME
SEBASTIÃO ALVES DOS REIS
CPF: 038.368.153-70
Sócio Gerente

TESTEMUNHAS:

1ª: EUSTAVO WILLIAMA ATZ SILVA LIMA
2ª: Leonardo Alves dos Reis

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada
Dou fé. Paraibano-MA 18 de 11 de 2021
EM TEST. [assinatura] DA VERD. DE
Francisca D. A. de Sousa - Escrivente Autorizada
 Maria Doracy Furtado Coelho-Notarial/Regis radora
 Jacirene Araújo da Silva -Escravente Substituta
 Francisca D. A. de Sousa - Escrivente Autorizada



[assinaturas]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada: **SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME**, com Registro no CREA/MA Nº **0000012635-MA**, executou os serviços descritos abaixo com as seguintes características:

DADOS DE OBRA/SERVIÇOS

Processo Administrativo N. 3010.1501-0001/2020
 Local de realização: Município de Paraibano-Ma
 Nº da ART; MA20200329214
 Valor da Obra: R\$ 781.243,69 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos).
 Período da Obra/Serviços: 23/03/2020 a 23/09/2020
 Parcela executada: 100%

DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO

Nome ou razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
 CPF / CNPJ: 05.303.144/0001-30

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou razão social: SEBASTIAO ALVES DOS REIS - ME
 CPF / CNPJ: 12.026.916/0001-08

DADOS DA PESSOA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

Nome Completo: LUCIANO BOTELHO MARQUES
 Nome ou Razão Social: Engenheiro Civil
 Registro Nacional: 1111488827
 Registro no CREA/MA: 1111488827

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARAIBANO-MA, COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. SERVIÇOS REALIZADOS EM 12 (DOZE) POVOADOS DO MUNICIPIO DE PARAIBANO, SENDO ESSES: BAIRRO MARAJA, VILA LEO, VILA APARECIDA, BAIRRO SUBESTAÇÃO, BAIRRO RESIDENCIAL, VARZINHA, POÇO VERDE, SANTO ANTONIO, JATOBA, TABULEIRO, VARZANTE E CANA BRAVA.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNAÁRIO

PARAIBANO-MA, 29 de junho de 2020

Contratante da Obra/Serviços:

[assinatura]
JURACY RIBEIRO CARDOSO

JURACY RIBEIRO CARDOSO
 Secretário Municipal de Infraestrutura

JURACY RIBEIRO CARDOSO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS,
 INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 PORTARIA Nº 3001.0106.0004/2017

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que foi me apresentada

Dou fé. Paraibano-MA, 08 de 12 de 20 21

EM TEST. [assinatura] DA VERD. DT:

[assinatura]

() Maria Doracy Furtado Coelho-Notaria/Registadora

() Jacirene Araújo da Silva -Escrivente Substituta

(x) Francisca D. A. de Sousa - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - J.IMA, Seio:
 AUTENTICO307RPS703VH106DL6SAS9, 08/12/2021
 11.44.07. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 F ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://neco.ima.jus.br>



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814742/2019

Atividade concluída

FOLHA: 1/101
PROC.: 163/2019
RUBRICA: 8
Página 1/27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO TRINTA E TRABULSI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO TRINTA E TRABULSI**
Registro: **1111489505MA** RNP: **1111489505**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180151185** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2018 Baixada em: 08/05/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vargem Grande UF: MA CEP: 65430000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 03/01/2018
Valor do contrato: R\$ 1.808.626,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO MIGUEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: Vargem Grande UF: MA CEP: 65430000
Data de início: 15/01/2018 Conclusão efetiva: 15/11/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715,32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225,69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426,85 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.

Número da ART: **MA20190240108** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2019 Baixada em: 17/05/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vargem Grande UF: MA CEP: 65430000
Contrato: 001/2018 Celebrado em: 03/01/2018
Valor do contrato: R\$ 1.808.626,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO MIGUEL Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL
Cidade: Vargem Grande UF: MA CEP: 65430000
Data de início: 15/01/2018 Conclusão efetiva: 15/11/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457,08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715,32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225,69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426,85 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1284,21 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 53 - EXECUCAO 85,00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1457,08 metro quadrado;**

Observações

COMPLEMENTAÇÃO DO PRAZO DEVIDO A UM ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 001/2018 E INCLUSÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES (HIDRO-SANITÁRIOS, ELÉTRICO E COMBATE A INCÊNCIO).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHA: 1.112
PROC.: 163/2019
RUBRICA: 
Página 2/27
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814742/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814742/2019
30/05/2019, 09:38
CW39D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CW39D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica
Ref.: CONTRATO Nº 001/2018

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa Primos Empreendimentos LTDA prestou, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- **Contrato nº 001/2018**
- **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.
- **Local dos serviços:** Travessa São Miguel, S/N, Bairro: São Miguel, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000.
- **Valor total dos serviços:** R\$ 1.808.626,00 (Um Milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais).
- **Início dos serviços:** 15/01/2018
- **Término do prazo de execução:** 29/04/2019

2. DADOS DA CONTRATANTE

- **Razão Social:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
- **CNPJ:** 05.648.738/0001-83
- **Endereço:** Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - Ma, CEP: 65430-000.

3. DADOS DA CONTRATADA

- **Razão Social:** Primos Empreendimentos Ltda
- **CNPJ:** 00.642.415/0001-69
- **Endereço:** Avenida da Universidade, 04, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.070-650.
- **Registro no CREA/CAU:** 000001015-5/MA.

4. EQUIPE TÉCNICA

Nome completo	Título profissional	n.º do CREA/CAU	Nível de atuação	Período de participação nos serviços
ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI	ENG. CIVIL	111148950-5	EXECUÇÃO	15/01/2018 A 29/04/2019

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

VINICIUS ALMEIDA VERAS	ENG. CIVIL	111502630-5	EXECUÇÃO	15/01/2018 A 29/04/2019
PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER	ENG. CIVIL	111332627-1	EXECUÇÃO	15/01/2018 A 29/04/2019

5. SERVIÇOS PRESTADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra padrão Governo Federal	m²	6,00
1.2	Instalação provisória de água	unid.	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	unid.	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	unid.	1,00
1.5	Barracões provisórios (deposito, escritorio, vestiário e refeitório) com piso cimentado	m²	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	1.510,23
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 mÂ²)	m	56,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)	m²	80,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	EDIFICACAO		
2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrame)	m³	298,47
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m³	146,87
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	298,47
2.1.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	98,77
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m³	11,26
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	17,74
2.2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	6,39
2.3	CASTELO D'água		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m	m³	5,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	12,98
2.3.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,06

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

3	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico	m²	108,97
3.1.2	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	193,58
3.1.3	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.302,09
3.1.4	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	151,64
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	25,36
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	707,67
3.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.248,55
3.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	645,82
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	40,93
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'água		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	unid.	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico	m²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 10X	m²	7,20
3.3.5	Armação aço CA 50, para 1,0 m³ de concreto	kg	6,48
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	4,71
3.4	MURETA BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m	m	52,50
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm preparo mecânico	m²	27,97
3.4.3	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 5X	m²	21,39
3.4.4	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	34,36

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

3.4.5	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	37,91
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,38
3.5	MURETA VIGAS BALDRAME		
3.5.1	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	m²	28,49
3.5.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	62,91
3.5.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	26,82
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	1,52
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	m²	459,20
4.1.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.730,55
4.1.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	628,91
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	25,19
4.2	CONCRETO ARMADO VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	m²	714,44
4.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	1.152,73
4.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	581,18
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	41,19
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contravergas pre moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm, conforme projeto.	m	262,10
4.4	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	m²	17,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019, emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW399D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

4.4.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	48,82
4.4.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,36
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	0,80
5 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)			
5.1 ELEMENTOS VAZADOS			
5.1.1	Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traco 1:4 (cimento, areia)	m²	5,14
5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	942,96
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	17,07
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	478,93
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos macicos 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traco 1:6 (cimento e areia)	m	50,56
5.2.5	Divisoria de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traco 1:4	m²	22,63
5.3 ALVENARIA DA MURETA			
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	18,12
6 ESQUADRIAS			
6.1 PORTAS DE MADEIRA			
6.1.1	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.2	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Bury

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituraevargemgrande@gmail.com

Sa

[Handwritten signatures]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.1.3	Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	4,00
6.1.4	Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	6,00
6.1.5	Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	10,00
6.1.6	Porta de compensado de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	16,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalação	m²	11,20
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	unid.	51,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	2,31
6.3.2	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	1,68
6.3.3	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	6,72
6.3.4	Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	113,40
6.3.5	Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,04
6.3.6	Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44
6.3.7	Porta de abrir PA7 180+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25
6.4	PORTAS DE VIDRO PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.2	Porta de Vidro temperado PV2 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	unid.	1,00
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35	m²	0,61
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO JA		
6.5.1	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,75

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura@vargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.5.2	Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,60
6.5.3	Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	m²	3,22
6.5.4	Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	2,03
6.5.5	Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	2,10
6.5.6	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.7	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.8	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.9	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90
6.5.10	Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10
6.5.11	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30
6.5.12	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40
6.5.13	Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60
6.5.14	Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60
6.5.15	Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80
6.5.16	Tela de nylon de protecao fixada na esquadria	m²	20,25
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e Instalação	m²	10,70
6.6.2	Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e Instalação	m²	11,40
6.6.3	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,28
6.7	ESQUADRIA GRADIL METALICO		
6.7.1	Gradil metalico e tela de Aço Galvanizado , inclusive pintura fornecimento e Instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	50,22

[assinatura]

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituraevargemgrande@gmail.com

[assinatura]

[assinaturas]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CWS9D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6.7.2	Portao de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e Instalação (PF1 e PF2)	m²	8,31
6.7.3	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura fornecimento e Instalação	m²	145,20
6.7.4	Portao de abrir com gradil metálico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e Instalação	m²	13,50
7 SISTEMAS DE COBERTURA			
7.1	Estrutura metálica em tesouras	m²	1.426,85
7.2	Telha Sanduiche metálica	m²	1.283,33
7.3	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,25
7.4	Calha em chapa metálica N.º 22 desenvolvimento de 50 cm	m²	186,15
7.5	Rufo em chapa de Aço Galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	258,90
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	m	258,20
8 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m²	707,67
9 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	3.513,30
9.2	Emboço para paredes internas e externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm	m²	2.826,43
9.3	Emboço paulista para paredes externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,5 cm	m²	686,87
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5 cm	m²	2.026,45
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	m²	629,61
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	m²	9,21
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	m²	7,49
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m²	15,17
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	m²	136,50
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	191,30

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura@vargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em
 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

9.11	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação	m²	498,03
9.12	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	m²	738,27
10 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)			
10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
10.1.1	Contrapiso e=5,0cm	m²	1.159,70
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	m²	1.159,70
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	m²	386,12
10.1.4	Pintura de base epóxi sobre piso	m²	23,72
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	226,97
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	355,53
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,33
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	27,90
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	22,68
10.1.10	Rodapé vinílico h=5cm	m	191,30
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	m	90,00
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,77
10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA			
10.2.1	Passelo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	345,98
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	28,22
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 8,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	67,22
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré moldadas 5MPa	m²	4,86
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré moldadas 5MPa	m²	8,64
10.2.6	Meio fio (guia) de concreto pré moldado, rejuntado com argamassa, incluindo Escavação e reaterro	m	23,10
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	m³	7,60
10.2.8	Grama batatais em placas	m²	368,56
11 PINTURA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em
 emitida



Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura@vargemgrande@gmail.com

Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



FOLHA:

PROC.:

RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 02 demãos	m²	2.028,45
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	m²	2.715,32
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	m²	498,03
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	101,10
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m²	19,13
11.6	Pintura epóxi 02 demãos	m²	172,17
12	Instalação HIDRÁULICA		
12.1	TUBULACOES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Å 20 mm, fornecimento e Instalação	m	36,78
12.1.2	Tubo PVC soldável Å 25 mm, fornecimento e Instalação	m	275,11
12.1.3	Tubo PVC soldável Å 32 mm, fornecimento e Instalação	m	16,43
12.1.4	Tubo PVC soldável Å 50 mm, fornecimento e Instalação	m	115,77
12.1.5	Tubo PVC soldável Å 60 mm, fornecimento e Instalação	m	42,95
12.1.6	Tubo PVC soldável Å 75mm, fornecimento e Instalação	m	50,33
12.1.7	Tubo PVC soldável Å 85mm, fornecimento e Instalação	m	94,74
12.1.8	Tubo PVC soldável Å 110mm, fornecimento e Instalação	m	48,40
12.1.9	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.10	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.11	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.12	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.13	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.14	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	81,00
12.1.15	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.16	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	36,00
12.1.17	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e Instalação	unid.	16,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019, emitida em



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.18	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.19	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 85mm 3", fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.20	Bucha de redução sold. curta 32mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.1.21	Bucha de redução sold. curta 60mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	24,00
12.1.22	Bucha de redução sold. curta 75mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.23	Bucha de redução sold. curta 85mm 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	7,00
12.1.24	Bucha de redução sold. curta 110mm 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.25	Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	30,00
12.1.26	Bucha de redução sold. longa 50mm 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.27	Bucha de redução sold. longa 60mm 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.1.28	Bucha de redução sold. longa 75mm 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	15,00
12.1.29	Bucha de redução sold. longa 85mm 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
12.1.30	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
12.1.31	Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.32	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.33	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.34	Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.35	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.36	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação	unid.	151,00
12.1.37	Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação	unid.	3,00
12.1.38	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e Instalação	unid.	20,00
12.1.39	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação	unid.	11,00
12.1.40	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.1.41	Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação	unid.	10,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em
 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.1.42	Joelho 90° soldável 110mm, fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.43	Joelho de redução 90° soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.44	Joelho 90° soldável com rosca 20mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.45	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	7,00
12.1.46	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	88,00
12.1.47	Luva soldável com rosca 25mm 3/4"	unid.	15,00
12.1.48	Luva de redução soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	14,00
12.1.49	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	unid.	37,00
12.1.50	Te 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.51	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	unid.	13,00
12.1.52	Te 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	unid.	12,00
12.1.53	Te 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.54	Te 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	unid.	9,00
12.1.55	Te 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.56	Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.57	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
12.1.58	Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e instalação	unid.	1,00
12.1.59	Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e instalação	unid.	11,00
12.1.60	Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.61	Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e instalação	unid.	5,00
12.1.62	Te de redução 90 soldável 85mm 75mm, fornecimento e instalação	unid.	2,00
12.1.63	Te redução 90° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e instalação	unid.	20,00
12.1.64	Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e instalação	unid.	3,00
12.1.65	Te soldável com rosca bolsa central 20mm 1/2"	unid.	1,00
12.1.66	Tubo de descarga VDE 38mm	unid.	26,00
12.1.67	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	unid.	26,00
12.2	TUBULACOES E CONEXOES METAIS		

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituraavargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

12.2.1	Registro de esfera 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.3	Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.4	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e Instalação	unid.	8,00
12.2.5	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.6	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.7	Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.8	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e Instalação	unid.	2,00
12.2.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e Instalação	unid.	1,00
12.2.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e Instalação	unid.	5,00
12.2.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	31,00
12.2.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação	unid.	15,00
13 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
13.1 TUBULACOES E CONEXÕES DE PVC			
13.1.1	Tubo de PVC Å~100mm, fornecimento e Instalação	m	237,27
13.1.2	Tubo de PVC Å~150mm, fornecimento e Instalação	m	107,14
13.1.3	Curva curta 90 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	52,00
13.1.4	Joelho 45 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
13.1.5	Joelho 90 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.6	Te sanitário 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
13.1.7	Junção simples 100mm 100mm, fornecimento e Instalação	unid.	6,00
13.2 ACESSORIOS			
13.2.1	Ralo hemisferico (formato abacaxi) de ferro fundido, Å~100mm	unid.	24,00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 80x80cm	unid.	20,00
14 Instalação SANITÁRIA			
14.1	Tubo de PVC rigido 100mm, fornec. e Instalação	m	213,06
14.2	Tubo de PVC rigido 40mm, fornec. e Instalação	m	125,81

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e Instalação	m	136,81
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e Instalação	m	92,42
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e Instalação	m	37,60
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	unid.	37,00
14.7	Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e Instalação	unid.	97,00
14.8	Curva PVC 90° curta 75mm fornecimento e Instalação	unid.	23,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e Instalação	unid.	7,00
14.10	Joelho PVC 45° 75mm fornecimento e Instalação	unid.	4,00
14.11	Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e Instalação	unid.	62,00
14.12	Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	49,00
14.13	Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e Instalação	unid.	26,00
14.14	Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e Instalação	unid.	35,00
14.15	Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e Instalação	unid.	3,00
14.16	Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.17	Joelho PVC: 90 com anel para esgoto secundario 40mm 1 1/2" fornecimento e Instalação	unid.	65,00
14.18	Junção PVC simples 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	25,00
14.19	Junção PVC: simples 100mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.20	Junção PVC: simples 100mm 100mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.21	Junção PVC simples 75mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	5,00
14.22	Junção PVC simples 75mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.23	redução excêntrica PVC 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	6,00
14.24	redução excêntrica PVC 75mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	5,00
14.25	Te PVC 45° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	1,00
14.26	Te PVC 90° 40mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.27	Te PVC sanitário 100mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	11,00
14.28	Te PVC sanitário 100mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	20,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em
 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, às 14:51

Chave de Impressão: CW99D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

14.29	Te PVC sanitário 150mm 100mm fornecimento e Instalação	unid.	2,00
14.30	Te PVC sanitário 50mm 50mm fornecimento e Instalação	unid.	19,00
14.31	Te PVC sanitário 75mm 75mm fornecimento e Instalação	unid.	4,00
14.32	Caixa sifonada 150x150x50mm	unid.	19,00
14.33	Caixa sifonada 150x185x75mm	unid.	1,00
14.34	Caixa de gordura simples CG 37cm	unid.	7,00
14.35	Caixa de inspecao 60x60cm	unid.	17,00
14.36	Caixa de passagem modulada DN 30cm	unid.	1,00
14.37	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	unid.	30,00
14.38	Terminal de Ventilacao 50mm	unid.	39,00
14.39	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	unid.	1,00
14.40	Fossa septica 2,30 x 2,30 m	unid.	1,00
15 LOUÇAS E METAIS			
15.1	Bacia Sanitaria Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, codigo P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligacao, tubo pvc ligacao fornecimento e Instalação	unid.	2,00
15.2	Bacia Sanitaria Convencional, codigo lzy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, codigo Pl.16, para valvula de descarga, em louca branca, assento plastico, anel de vedação, tubo pvc ligacao fornecimento e Instalação, Deca ou equivalente	unid.	20,00
15.4	Valvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, codigo L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (valvula, sifao e engate flexivel cromados), exceto torneira.	unid.	22,00
15.6	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 Å- HIDRONOX, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	3,00
15.7	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, basica aco inoxidavel, com valvula, FRANKE, ou equivalente, com sifao em metal cromado 1.1/2x1.1/2", valvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação	unid.	15,00
15.8	Banheira Embutir em plastico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	unid.	4,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

15.9	Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy codigo L101.17, DECA ou equivalente, com valvula, sifao e engate flexivel cromados, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.10	Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, codigo L915 DECA ou equivalente	unid.	6,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, codigo TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	unid.	7,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas eletricas, cogigo 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	unid.	15,00
15.13	Assento Poliester com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, codigo AP.52, DECA, ou equivalente	unid.	2,00
15.14	Assento plastico Izy, codigo AP.01, DECA, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.15	Papeleira Metalica Linha Izy, codigo 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.16	Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, codigo 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.17	Torneira eletrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	2,00
15.18	Torneira eletrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, codigo 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, codigo: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	unid.	15,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, codigo 1167.C37, DECA, ou equivalente	unid.	15,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	unid.	11,00
15.22	Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, codigo 1193.C37, Deca ou equivalente	unid.	32,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, codigo 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	26,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, codigo 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	22,00
15.25	Cabide metalico Izy, codigo 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019
 em
 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

15.26	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080, ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	8,00
15.27	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e Instalação	unid.	4,00
15.28	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e Instalação	unid.	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e Instalação	unid.	188,00
15.31	Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	m	20,60
16 Instalação DE GAS COMBUSTÍVEL			
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	m³	1,42
16.2	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,16
16.3	Tubo de Aço Galvanizado 1/2" 3/4", inclusive conexões	m	43,00
16.4	Envelopamento de concreto 3cm	m	42,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	unid.	3,00
16.6	Valvula esfera 1/2" 3/4" NPT 300	unid.	4,00
16.7	União 3/4" NPT 300	unid.	3,00
16.8	Niple 3/4" NPT 300	unid.	6,00
16.9	Niple 1/2" NPT 300	unid.	4,00
16.10	Niple 1/4" NPT 300	unid.	4,00
16.11	Te redução 3/4" x 1/2"	unid.	1,00
16.12	redução 1/2" x 1/4"	unid.	1,00
16.13	Luva de redução 3/4 x 1/2"	unid.	2,00
16.14	Luva de redução 1/4" x 1/2"	unid.	2,00
16.15	Joelho 1/2" NPT 300	unid.	2,00
16.16	Regulador 1ª estagio com manometro	unid.	1,00
16.17	Manometro NPT 1/4", 0 a 300 psi	unid.	1,00
16.18	Mangueira Flexível	m	2,00
16.19	Regulador 2ª estagio com registro	unid.	2,00
16.20	Placa de sinalização em pvc cod 1 (348x348) Proibido fumar	unid.	1,00
16.21	Placa de sinalização em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamavel	unid.	1,00
17 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
17.1	Extintor ABC 6KG	unid.	7,00
17.2	Extintor CO2 6KG	unid.	1,00
17.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	unid.	2,00
17.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	unid.	7,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em
 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW99D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



FOLHA: 1730

PRÓC.: 163/2019

RUBRICA: 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

17.5	Tubo aço Carbono 2 1/2"	m	1,25
17.6	Niple duplo Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	10,00
17.7	Te Aço Galvanizado 2 1/2"	unid.	4,00
17.8	Tubo Aço Galvanizado 65mm 2 1/2" x 2 1/2"	m	65,27
17.9	Adaptador storz roscas internas 2 1/2"	unid.	3,00
17.10	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	unid.	2,00
17.11	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	unid.	3,00
17.12	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	unid.	3,00
17.13	Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm	unid.	6,00
17.14	Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"	unid.	3,00
17.15	redução giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	unid.	3,00
17.16	Registro globo 2 1/2" 45A°	unid.	3,00
17.17	Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"	unid.	3,00
17.18	Tampao de FoFo 50x50cm	unid.	1,00
17.19	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	unid.	5,00
17.20	Valvula de retencao vertical 2 1/2"	unid.	2,00
17.21	União assento de ferro conico macho femea 2 1/2"	unid.	4,00
17.22	Luminaria de emergencia com lampada fluorescente 9W de 1 hora	unid.	40,00
17.23	Marcação no Piso 1 x 1m para extintor	m²	8,00
17.24	Marcação no Piso 1 x 1m para hidrante	m²	3,00
17.25	Conjunto motobomba	unid.	2,00
17.26	Placa de sinalização em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio	unid.	2,00
17.27	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saída de emergencia	unid.	14,00
17.28	Placa de sinalização em pvc cod 17 (250x125) Mensagem "Saída	unid.	3,00
17.29	Placa de sinalização em pvc cod 23 (200x200) Extintor de Incendio	unid.	8,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE Distribuição		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	1,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	3,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em
em
emitida



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	unid.	2,00
18.1.5	Quadro de medição fornecimento e instalação	unid.	1,00
18.2	DISJUNTORES		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	unid.	22,00
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	unid.	7,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	unid.	19,00
18.2.4	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	unid.	26,00
18.2.5	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	unid.	10,00
18.2.6	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	unid.	1,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 10A	unid.	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	unid.	4,00
18.2.9	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	unid.	2,00
18.2.10	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	unid.	8,00
18.2.11	Disjuntor tripolar termomagnético 175A	unid.	1,00
18.2.12	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	unid.	1,00
18.2.13	Interruptor bipolar DR 100A	unid.	3,00
18.2.14	Interruptor bipolar DR 25A	unid.	3,00
18.2.15	Interruptor bipolar DR 63A	unid.	1,00
18.2.16	Interruptor bipolar DR 80A	unid.	1,00
18.2.17	Dispositivo de proteção contra surto 175V 40KA	unid.	28,00
18.2.18	Dispositivo de proteção contra surto 175V 80KA	unid.	8,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, \bar{A} 20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	559,40
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, \bar{A} 25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	298,90
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, \bar{A} 16mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	6,00
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, \bar{A} 32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	241,80
18.3.5	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, \bar{A} 40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	15,60
18.3.6	Eletroduto PVC flexível rígido roscável, \bar{A} 50mm (DN 2"), inclusive conexões	m	14,70
18.3.7	Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões	m	164,60
18.3.8	Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	68,60
18.3.9	Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões	m	2,30
18.3.10	Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões	m	3,50
18.3.11	Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões	m	21,90
18.3.12	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.3.13	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	unid.	17,00
18.3.14	Caixa inspecao aterramento 250x250x400mm	unid.	2,00
18.3.15	Caixa de Passagem PVC 4x2 ^{mm} fornecimento e Instalação	unid.	262,00
18.3.16	Caixa de Passagem PVC 4x4 ^{mm} fornecimento e Instalação	unid.	10,00
18.3.17	Caixa de passage PVC Octogonal 3 ^{mm} fornecimento e Instalação	unid.	205,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #2,5 mm ²	m	7.957,10
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #4 mm ²	m	502,00
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #6 mm ²	m	2.335,30
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #10 mm ²	m	602,80
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #13 mm ²	m	267,50
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #25 mm ²	m	41,40
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #35 mm ²	m	235,90
18.4.8	Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70 ^o C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #50 mm ²	m	6,90

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em
 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.4.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm ²	m	259,80
18.4.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm ²	m	10,30
18.4.11	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #120 mm ²	m	138,00
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	31,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões	m	18,50
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões	m	11,50
18.5.4	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	36,60
18.5.5	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	m	5,50
18.5.6	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	5,60
18.5.7	Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões	m	11,10
18.5.8	Suporte vertical eletrocalha 120x146mm	unid.	7,00
18.5.9	Suporte vertical eletrocalha 120x160mm	unid.	3,00
18.5.10	Suporte vertical eletrocalha 70x125mm	unid.	6,00
18.5.11	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	unid.	18,00
18.5.12	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	unid.	22,00
18.5.13	Suporte vertical eletrocalha 95x114mm	unid.	19,00
18.5.14	Tala plana perfurada 50mm	unid.	38,00
18.5.15	Tala plana perfurada 75mm	unid.	6,00
18.5.16	Tala plana perfurada 100mm	unid.	4,00
18.6	ILUMINACAO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa	unid.	137,00
18.6.2	Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa	unid.	2,00
18.6.3	Interruptor 1 tecla paralela	unid.	2,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	unid.	36,00
18.6.5	Interruptor 1 tecla simples	unid.	18,00
18.6.6	Interruptor 2 teclas simples	unid.	6,00
18.6.7	Luminárias sobrepor 2x36W completa	unid.	8,00
18.6.8	Luminárias embutir 2x18W completa	unid.	17,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



FOLHA: 1/134
 PROC.: 163/2021
 RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

18.6.9	Luminarias embutir 2x36W completa	unid.	103,00
18.6.10	Luminaria com aletas embutir 2x36 completa	unid.	40,00
18.6.11	Luminaria de piso, com lampada vapor metalico 70W	unid.	9,00
18.6.12	Projektor com lampada de vapor metalico 150W	unid.	4,00
18.6.13	Projektor com lampada de vapor metalico 250W	unid.	1,00
18.6.14	Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluorecente compacta de 60W	unid.	18,00
19 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO			
19.1	Tube PVC soldável A" 25 mm, inclusive conexões	m	153,39
19.2	Joelho 45 25mm, fornecimento e instalação	unid.	23,00
19.3	Joelho 90 25mm, fornecimento e instalação	unid.	28,00
19.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nA" 1	unid.	7,00
20 INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA			
20.1 EQUIPAMENTOS PASSIVOS			
20.1.1	Patch Panel 19" 24 portas, Categoria 6	unid.	3,00
20.1.2	Switch de 48 portas	unid.	1,00
20.1.3	Guias de cabos simples	unid.	2,00
20.1.4	Guia de Cabos Vertical, fechado	unid.	1,00
20.1.5	Guia de Cabos Vertical	unid.	2,00
20.1.6	Guia de Cabos Superior, fechado	unid.	1,00
20.1.7	Perfil de montagem	unid.	1,00
20.1.8	Anel organ zador de cabos	unid.	2,00
20.1.9	Bandeja deslizante perfurada	unid.	2,00
20.1.10	Mini rack da parede 19" x 8u x 450mm fornecimento e instalação	unid.	1,00
20.1.11	Access Point Wireless 2.4 GHz 300Mbps fornecimento e instalação	unid.	2,00
20.2 EQUIPAMENTOS PASSIVOS			
20.2.1	Cabo UTP 6 (24AWG)	m	1.268,50
20.2.2	Cabo coaxial	m	341,00
20.3 CABOS DE conexão			
20.3.1	Cabos de conexões A- Patch cord categoria 6 2,5 metros	unid.	28,00
20.4 TOMADAS			
20.4.1	Tomada modular RJ 45 Categoria 6 (completa)	unid.	28,00
20.4.2	Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa	unid.	14,00
20.4.3	Central PABX 24 portas	unid.	1,00
20.5 CAIXAS E ACESSÓRIOS			
20.5.1	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido	unid.	5,00
20.5.2	Caixa de passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	unid.	41,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeitura@vargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em
 emitida



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

20.6	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
20.6.1	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	m	1,30
20.6.2	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	119,30
20.6.3	Eletroduto Aço Galvanizado, A" 1", fornecimento e instalação	m	50,40
20.6.4	Eletroduto Aço Galvanizado, A" 1.1/4", fornecimento e instalação	m	4,10
20.6.5	Eletroduto Aço Galvanizado, A" 2", fornecimento e instalação	m	22,00
20.6.6	Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões	m	77,74
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
21.1	Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600	unid.	1,00
21.2	Duto de ligação 1000 X 0.80mm	m	2,85
21.3	Chapeu chinês em alumínio	m	1,00
21.4	Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível kit	unid.	2,00
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
22.1	Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	m	3,00
22.2	Vergalhão CA 25 # 10 mm2	m	42,00
22.3	Conector mini Bar em bronze estanhado Tel 583	unid.	12,00
22.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	cj	24,00
22.5	Presilha em latão	unid.	24,00
22.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	unid.	1,00
22.7	Escavação de vala para aterramento	m²	39,00
22.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	unid.	13,00
22.9	Cabo de cobre nu 16 mm2	m	5,00
22.10	Cabo de cobre nu 35 mm2	m	330,00
22.11	Cabo de cobre nu 50 mm2	m	260,00
22.12	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	unid.	4,00
22.13	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	unid.	12,00
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	GERAIS		
23.1.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	unid.	1,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

23.1.2	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	48,53
23.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	56,28
23.1.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	48,02
23.1.5	Bancos de concreto	m²	7,22
23.1.6	Banço e acabamento em granito	m²	3,62
23.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira	m	106,80
23.2	CAIXA D'ÁGUA 30.000L		
23.2.1	Alca de icamento	unid.	2,00
23.2.2	Suporte de luz piloto	unid.	1,00
23.2.3	Suporte para cinto de segurança	unid.	1,00
23.2.4	Suporte para Para raio	unid.	1,00
23.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00
23.2.6	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97
23.2.7	Chapa de aço Carbono de alta resistencia a corrosao e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confeccao do reservatorio conforme projeto	kg	1.702,30
23.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	unid.	1,00
23.2.9	Preparo de superficie: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	m²	145,76
23.2.10	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.11	Acabamento externo: uma demao de espessura seca de primer Epoxi	m²	69,08
23.2.12	Pintura Externa: uma demao de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08
24	SERVIÇOS FINAIS		
24.1	Limpeza final da obra	m²	1.510,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



Certidão nº 814742/2019
 30/05/2019, 14:51
 Chave de Impressão: CW39D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

[assinatura]

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA
 CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
 prefeituradevargemgrande@gmail.com

[assinatura]

[assinaturas]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande - Ma, 30 de abril de 2019.

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Sec. de Educação
Domingos Thiago Braz de Carvalho
Secretário de Educação

[Handwritten Signature]

Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil do Município de Vargem Grande
CREA: 1114753416

[Handwritten Signature]
Sérgio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



Certidão nº 814742/2019
30/05/2019, 14:51
Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

[Handwritten Signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021- CPL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021- CPL

O signatário do presente, para fins de participação na Tomada de Preço em referência, em nome da Empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.


Alves
Construções
Sebastião Alves dos Reis EIRELI

Paraibano – MA, 07 de dezembro de 2021.


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ Nº 12.026.916/0001-08

Sebastião Alves dos Reis

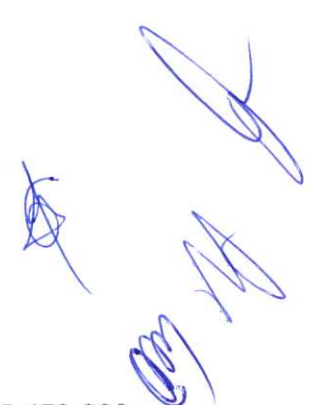
CPF nº 038.368.153-70

Empresário

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000

CNPJ nº 12.026.916/0001-08





Sebastião Alves dos Reis EIRELI

FOLHA: 1.139
PROC.: 163/2021
MUNICÍPIO: 0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021- CPL**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021- CPL

A empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, CNPJ nº 12.026.916/0001-08, sediada na Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Sebastião Alves dos Reis, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 031880152006-3 SESP - MA e do CPF nº 038.368.153-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Alves
Construções
Sebastião Alves dos Reis EIRELI

Paraibano – MA, 07 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ Nº 12.026.916/0001-08

Sebastião Alves dos Reis

CPF nº 038.368.153-70

Empresário

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000

CNPJ nº 12.026.916/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021- CPL

DECLARAÇÃO FORMAL

A empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12026916/0001-08, sediada na Av. São Luís nº08, Vila Aparecida, Paraibano- MA, representada pelo Sr. Sebastião Alves dos reis, sócio proprietário, brasileiro, solteiro, residente na rua Presidente Castelo Branco, nº11, Vila Aparecida, Paraibano - MA, RG nº 031880152006-3 SSP - MA, CPF: nº03836815370.

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

- Dispomos de equipe técnica especializada indicando o Engenheiro civil Rogerio Trinta e Trabulsi, registro nº 1111489505, que atuará como responsável técnico, que se responsabilizará pela execução da obra, inclusive qualificação de cada um dos membros da equipe.
- A empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho.

Paraibano – MA, 07 de dezembro de 2021.


SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ Nº 12.026.916/0001-08

Sebastião Alves dos Reis

CPF nº 038.368.153-70

Empresário

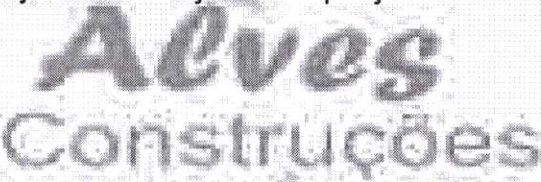


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº14/2021- CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TECNICO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021- CPL

Sebastião Alves dos Reis, brasileiro, empresário, CPF nº 038.368.153-70, RG nº 031880152006-3 SSP - MA, representante devidamente constituído da empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.026.916/0001-08, localizada na Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 14/2021 que o Sr. Rogerio Trinta e Trabulsi, portador do CPF nº 041.228.563-02 e inscrito(a) no CREA sob o nº 1111489505 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.


Alves
Construções
Sebastião Alves dos Reis EIRELI

Paraibano – MA, 07 de dezembro de 2021.



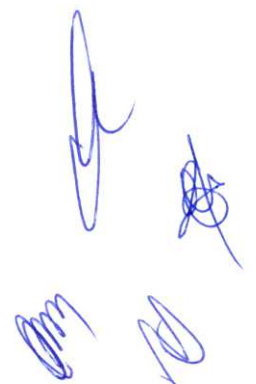
SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ Nº 12.026.916/0001-08

Sebastião Alves dos Reis

CPF nº 038.368.153-70

Empresário



SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000

CNPJ nº 12.026.916/0001-08



Sebastião Alves dos Reis EIRELI

FOLHA: 1.142
PROC.: 163/2021
RUBRICA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº14/2021- CPL**

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

F.: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021

A empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.026.916/0001-08, Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sebastião Alves dos Reis, sócio proprietário, brasileiro, solteiro, residente na rua Presidente Castelo Branco, nº11, Vila Aparecida, Paraibano - MA, RG nº 031880152006-3, CPF nº 038.368.153-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sebastião Alves dos Reis EIRELI

Paraibano – MA, 07 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ Nº 12.026.916/0001-08

Sebastião Alves dos Reis

CPF nº 038.368.153-70

Empresário

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000

CNPJ nº 12.026.916/0001-08



Sebastião Alves dos Reis EIRELI

FOLHA: 1143
PROC.: 103/2021
RUBRICA:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº14/2021- CPL**

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.026.916/0001-08, Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida, Paraibano – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sebastião Alves dos Reis, sócio proprietário, brasileiro, solteiro, residente na rua Presidente Castelo Branco, nº11, Vila Aparecida, Paraibano - MA, RG nº 031880152006-3, CPF nº 038.368.153-70, na Sessão Pública da Tomada de Preços nº 14/2021:

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das Sansões administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Paraibano – MA, 07 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

CNPJ Nº 12.026.916/0001-08

Sebastião Alves dos Reis

CPF nº 038.368.153-70

Empresário

SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI

Av. São Luís, nº 08, Vila Aparecida em Paraibano – MA, CEP: 65.670-000

CNPJ nº 12.026.916/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADA SOB O Nº 14/2021, ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA.

Aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú -MA, localizado na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú -MA, CEP. 65.660-000. Reuniram-se em sessão pública o Presidente da CPL, **Edelson Carlos Vaz da Silva, e demais Membros da Comissão**, designados por portaria, para proceder à sessão de continuidade da TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS MATEUS HENRIQUE). Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:0

ABERTURA

Às quatorze horas, pontualmente, o Presidente da Comissão de Licitação deu início aos trabalhos fazendo registrar que das sete empresas que entregaram os envelopes, apenas uma estava presente à sessão. Em seguida o Presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade, visando a comprovação da existência de poderes para o representante se manifestar e responder pelos Licitantes, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

Proponente CREDENCIADO

Nº	LICITANTE	CNPJ	CREDENCIADO
01	GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP)	29.868.946/0001-56	ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Após o credenciamento, o Presidente solicitou os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente abriu os envelopes de habilitação das licitantes e verificou que:

1) GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP) apresentou os documentos em conformidade com as exigências do edital estando assim HABILITADA.

2) AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTD, apresentou os documentos em desconformidade com as exigências do edital, em razão da não apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, estando assim em desconformidade com o item 4.5.4.1, diante de que a licitante foi declarada INABILITADA.

3) PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou os documentos em desconformidade com as exigências do edital, em razão da apresentação do CRC do município em cópia simples, sem autenticação estando assim em desconformidade com o item 4.5.4.1 letra a, a empresa também não possui atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, estando assim em desconformidade com o item 4.5.3.2 , diante de que a licitante foi declarada INABILITADA.

4) SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI, apresentou os documentos em desconformidade com as exigências do edital, em razão de não possuir atestado de capacidade técnica compatível com o





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHA: 1.145
PROC.: 163/2021
RUBRICA: (8)

objeto, estando assim em desconformidade com o item 4.5.3.2, diante de que a licitante foi declarada INABILITADA.

5) SC CONSTRUCOES LTDA, apresentou os documentos em desconformidade com as exigências do edital, em razão de não apresentar certidão de regularidade do FGTS estando assim em desconformidade com o item 4.5.1 letra i, diante de que a licitante foi declarada INABILITADA.

6) CONSTRUTORA MARANHAO, apresentou os documentos em desconformidade com as exigências do edital, em razão de não apresentar atestado de capacidade técnica, estando assim em desconformidade com o item 4.5.3.2, diante de que a licitante foi declarada INABILITADA.

7) BARBOSA LOCACAO E CONSTRUCAO, apresentou os documentos em desconformidade com as exigências do edital, em razão da apresentação do CRC estando assim em desconformidade com o item 4.5.4.1 letra a, a empresa também não possui atestado de capacidade técnica compatível com o objeto, estando assim em desconformidade com o item 4.5.3.2, diante de que a licitante foi declarada INABILITADA.

Em seguida, os documentos das habilitações foram rubricados pelo Presidente, pelos membros da CPL e pelo licitante presente.


RECURSO ADMINISTRATIVO – FASE DE HABILITAÇÃO

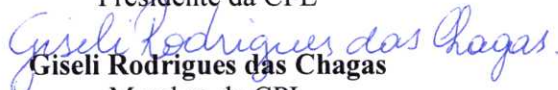
Foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas apresentarem recurso da fase de habilitação.

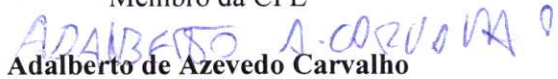
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente.

Barão de Grajaú/MA, 13 de Janeiro de 2022.

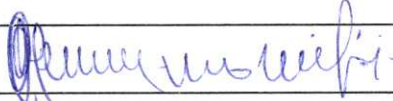

Edelson Carlos Vaz da Silva
Presidente da CPL


Giseli Rodrigues das Chagas
Membro da CPL


Adalberto de Azevedo Carvalho
Membro da CPL

LICITANTE:

GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO
LTDA (GRANVIP)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

1-1166
PROV. 163/2021
CURRICA

QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0479 – Páginas 10

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 006/2022
RESENHA CONTRATO Nº 34/2022
RESENHA CONTRATO Nº 43/2022
RESENHA CONTRATO Nº 44/2022
RESENHA CONTRATO Nº 45/2022
RESENHA CONTRATO Nº 46/2022
RESENHA CONTRATO Nº 47/2022
RESENHA CONTRATO Nº 48/2022
RESENHA CONTRATO Nº 49/2022
RESENHA CONTRATO Nº 50/2022
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022-SRP/CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022-SRP/CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022. PREGÃO Nº 03/2022 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 175/2021 – CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022. PREGÃO Nº 03/2022 - PMBG/MA. PROCESSO Nº 175/2021 – CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA nº. 006/2022, GAB. PREFEITA. 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA VIEIRA, CPF: 008.427.773-42, do cargo de Técnica De enfermagem plantonista do Hospital Municipal Barjonas Lobão, DO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAU - MA, onde exercia os serviços pertinentes o cargo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 03(três) dias do mês de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 34/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), CNPJ sob nº 29.868.946/0001-56. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS do Povoado Madre de Deus). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 92.438,32 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 28 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº43/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, pneumáticos, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 43.809,00(quarenta e três mil e oitocentos e nove reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; EMERSON OLIVEIRA REIS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº44/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, pneumáticos, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 146.856,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; EMERSON OLIVEIRA REIS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº45/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, pneumáticos, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 318.427,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

FL. Nº: 1.142
PROC. Nº: 103/2022
RUBRICA: [assinatura]

QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0479 – Páginas 10

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; EMERSON OLIVEIRA REIS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº46/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, pneumáticos, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; EMERSON OLIVEIRA REIS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº47/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA (royalties). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 208.845,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº48/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 189.475,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº49/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA (royalties). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 72.460,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº50/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 161.101,00 (cento e sessenta e um mil e cento e um reais).

VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE A CONTINUIDADE DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. **ABERTURA:** 08 de fevereiro de 2022, às 14:00h.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE A CONTINUIDADE DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. **ABERTURA:** 09 de fevereiro de 2022, às 08:00h.

Barão de Grajaú -MA, 02 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ TORNA PÚBLICO QUE A CONTINUIDADE DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS Mateus Henrique). **SERÁ NO DIA 08 de fevereiro de 2022, às 11:00h.** Barão de Grajaú - MA, 02 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS – EPP**, CNPJ nº 07.295.673/0001-65, com sede na Rua Dra. Vera Carvalho, nº 08, Bairro Canela, Florianópolis, neste ato representada pelo Sr. **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 286.842.653-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 785.563, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 175/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

